

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Indicação 227/2025

Protocolo 40973 Envio em 12/06/2025 18:18:19

Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para a pavimentação da rua Alegre, na Barra Funda.

Excelentíssimo Senhor

**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística

Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, providências para a pavimentação da rua Alegre, na Barra Funda.

### **JUSTIFICATIVA**

A rua Alegre, localizada no bairro Barra Funda, encontra-se em uma situação precária que demanda intervenção urgente da prefeitura municipal. A via, atualmente sem pavimentação, é palco de constantes descartes irregulares de lixo e entulhos, transformando-a em um foco de problemas sanitários e ambientais para os moradores e para toda a comunidade. Essa condição crítica não apenas compromete a salubridade e a estética do local, mas também desvaloriza as propriedades dos cidadãos paraguaçuenses que residem na região.

A pavimentação da rua Alegre é um investimento fundamental para a valorização da via e dos imóveis adjacentes, elevando o padrão urbanístico do bairro e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos municípios. Ao promover a pavimentação, a administração municipal não só resolve um problema de infraestrutura, mas também demonstra compromisso com o bem-estar da população, proporcionando um ambiente mais digno, limpo e seguro para todos. A medida trará benefícios incontáveis, desde a redução de poeira e lama, que afetam a saúde respiratória, até a facilitação do acesso e a inibição do descarte indevido de resíduos, resultando em uma Barra Funda mais próspera e habitável.

Palácio Legislativo Água Grande, 03 de junho de 2025.

**OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO**  
**Vereador**

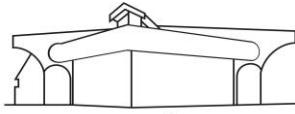
Indicação 227/2025 Protocolo 40973 Envio em 12/06/2025 18:18:19

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Otacílio Alves de Amorim Neto  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sap.paraguacuapaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2025/23259/23259\\_original.pdf](https://sap.paraguacuapaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2025/23259/23259_original.pdf)

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## FOTO DO LOCAL



